CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 06/2002 - Proc. nº 1270/02

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

" Dispõe sobre a execução do Hino Nacional na primeira sessão ordinária de cada mês "

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 06/2002, aprovado por unanimidade em sessão de 12 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Após a abertura, na primeira sessão ordinária de cada mês, será solenemente executado o Hino Nacional, através do serviço de som da Casa.

Parágrafo único - Letra impressa será distribuída aos presentes para que todos possam cantar as duas partes de nosso belo Hino.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de novembro de 2002.

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário

ADRIANO DOS ANJOS MAÇAIRA
2º Secretário - Ad Hoc

Publicada no local de costume e enviada para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor do Departamento de Expediente